



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230.103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Endereço: Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13 – Dona Clara

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-840

Representada por Claudio Vieira de Carvalho, CPF nº 580.239.686-53 e CI nº M-2.518.325, PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2020, firmado em 07/07/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 01 (um) mês, acréscimo de valores no percentual de 2,0424% do valor do contrato, nos termos do art 57, § 1º, I, II e IV c/c art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.2 e 6.3 do contrato ficam prorrogados por **01 (um) mês**, passando a vigorar até **10/01/2023 e 06/02/2023, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo total de execução das obras será de 17 (dezessete) meses, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**, até que seja concluída a obra. Após emissão do termo provisório de entrega da obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 31 (trinta e um) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 19.894,94 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL + VALOR REALINHADO (R\$)	6º TERMO ADITIVO		7º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM REALINHAMENTO E ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAMPINHO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37130002, E COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	974.108,76	39,8826%	388.499,68	2,0424	19.894,94	1.461.101,03

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

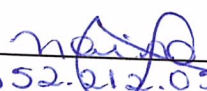
Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO:58023968653
Assinado de forma digital por
CLAUDIO VIEIRA DE
CARVALHO:58023968653

CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP
CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 352.212.050-45


CPF: 034809246-30